



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 69 - RAN/2022

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja realizada a **REFORMA E REATIVAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA: O município possui uma piscina pública desativada e abandonada a muitos anos e a não utilização do local acarreta em desperdício de todo dinheiro público investido.

Além do mais, nosso município é carente de esporte e lazer e a reativação do local será uma excelente opção para práticas esportivas e para o lazer da população Ribeirão Sulense.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 15 de Setembro de 2022

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	193/2022
Data:	15/09/22
Hora:	16:44
Servidor:	

Stéfania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO